



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 125/2019, de 09 de abril de 2019

Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato referente à Concessão Onerosa de Espaço Público para a Cantina.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 37/2019 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
001/2017	04/04/2019 a 04/04/2020	Daniela Patrícia Moraes CPF: 043.044.596-27 CNPJ: 10.367.286/0001-00	Concessão Onerosa de Espaço Público - Cantina	Titular: Diogo Pereira Matos SIAPÉ: 1000487 CPF: 073.897.696-29 Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPÉ: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral